



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº54/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** –Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP-Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº54/2023, que autoriza a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP-Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana.

O repasse se justifica na necessidade de melhorias na estrutura física da COCAP, que é uma cooperativa sem fins lucrativos, que realiza coleta e triagem de materiais recicláveis. O repasse será através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a entidade está devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
Antônio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº54/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, como especifica.

### PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº54/2023, que autoriza a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana.

O repasse se justifica na necessidade de melhorias na estrutura física da COCAP, que é uma cooperativa sem fins lucrativos, que realiza coleta e triagem de materiais recicláveis. O repasse será através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a entidade está devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
Antônio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

### PROJETO DE LEI Nº54/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de Lei nº54/2023, que autoriza a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana.

O repasse se justifica na necessidade de melhorias na estrutura física da COCAP, que é uma cooperativa sem fins lucrativos, que realiza coleta e triagem de materiais recicláveis. O repasse será através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a entidade está devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
Rodrigo Lauer Liévore  
**PRESIDENTE**

  
Antonio Luciano Facchiano  
**SECRETÁRIO**

Antônio Marques da Silva  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº54/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº54/2023, que autoriza a concessão de transferência voluntária de recursos para a COCAP- Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana.

O repasse se justifica na necessidade de melhorias na estrutura física da COCAP, que é uma cooperativa sem fins lucrativos, que realiza coleta e triagem de materiais recicláveis. O repasse será através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a entidade está devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social.

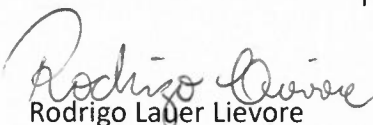
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
Tiago Cordeliro de Lima  
**PRÉSIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**